



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 203/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a pintura das faixas de pedestres localizadas nas proximidades da Padaria do Ponto e da Padaria Lourenço, situada na Rua Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres e veículos na região, especialmente em horários de pico. A visibilidade da faixa está comprometida, o que representa risco à segurança dos pedestres, incluindo crianças, idosos e frequentadores do comércio local.

Agradeço pela atenção e aguardo providências por parte da administração municipal no sentido de garantir melhores condições de segurança e mobilidade urbana para a população.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 23 de junho de 2025.

Aroldo Montoni Ferreira
-Autor-

